

Em, 11 / 06 / 24

[Assinatura]
MINUTA SERVIDOR RESPONSÁVEL



PROJETO DE LEI Nº ⁴¹ /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 92, no livro próprio,
sob a folha de nº 04, em 07 de
06 de 2024, às 14 : 18 hs
[Assinatura]

Dispõe sobre o Equacionamento do déficit Atuarial do Instituto de Previdência do Município de Buritis, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 113, de 03 de novembro de 2015 e considerando o Parecer Atuarial do exercício de 2024, faz saber que a Câmara municipal de Buritis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para o equacionamento do Déficit Técnico Atuarial, fica instituído o plano de amortização por Aportes Mensais, indicado no Parecer Atuarial do Exercício de 2024, ano Base de 2023, conforme anexo I:

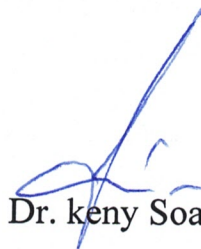
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em primeira
votação, dia 17 de 06 de 24, por
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em segunda
votação, dia 24 de 06 de 24, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.
[Assinatura]

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário que tratam da matéria de equacionamento de déficit técnico atuarial no Município de Buritis/MG, em especial os Decretos nº 1.493/2022, 1.300/2021, 1.002/2019, 946/2019, 856/2018 e 776/2017.

Buritis, 05 de junho de 2024



Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal



ANEXO I



Plano de Amortização por Aportes Mensais	
2024	R\$ 906.162,10
2025	R\$ 1.280.232,87
2026	R\$ 1.317.020,16
2027	R\$ 1.354.415,17
2028	R\$ 1.392.426,39
2029	R\$ 1.431.062,38
2030	R\$ 1.470.331,86
2031	R\$ 1.510.243,61
2032	R\$ 1.550.806,57
2033	R\$ 1.592.029,77
2034	R\$ 1.633.922,34
2035	R\$ 1.676.493,57
2036	R\$ 1.719.752,83
2037	R\$ 1.763.709,62
2038	R\$ 1.808.373,57
2039	R\$ 1.853.754,44
2040	R\$ 1.899.862,08
2041	R\$ 1.946.706,50
2042	R\$ 1.994.297,82
2043	R\$ 2.042.646,30
2044	R\$ 2.091.762,31
2045	R\$ 2.112.679,94
2046	R\$ 2.133.806,73
2047	R\$ 2.155.144,80
2048	R\$ 2.176.696,25
2049	R\$ 2.198.463,21
2050	R\$ 2.220.447,84
2051	R\$ 2.242.652,32
2052	R\$ 2.265.078,85
2053	R\$ 2.287.729,64
2054	R\$ 2.310.606,93